

DECRETO Nº 002536/18 de 7 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.110,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.02 - FUNDEB

07.02.12.361.0023.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 330,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.302.0027.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.300,00

08.01.10.301.0029.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.000,00

08.02 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. União

08.02.10.301.0029.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100,00

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.302.0027.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.760,00

09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.244.0031.2.073-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 3.620,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.02 - FUNDEB

07.02.12.365.0023.2.042-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100,00

07.02.12.128.0023.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 230,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.122.0004.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.300,00

08.02 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. União

08.02.10.301.0029.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100,00

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.302.0027.2.056-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.760,00

09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

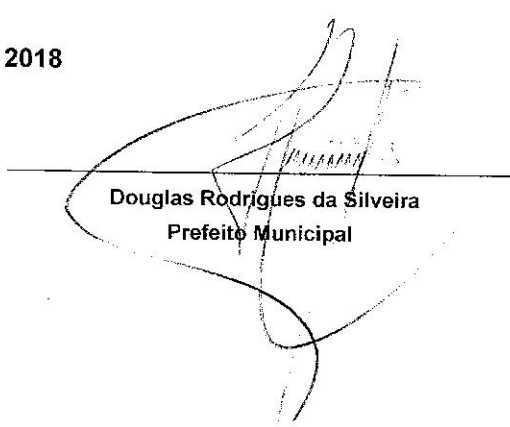
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS

3.620,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2018



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal